



CONSULAT GENERAL DE FRANCE
A RIO DE JANEIRO



PROGRAMA 2019

« CÁTEDRAS FRANCESAS NA UERJ »

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em parceria com o Consulado Geral da França no Rio de Janeiro, lança pelo terceiro ano, o programa de cátedras a fim de receber professores ou pesquisadores de instituições francesas de ensino e de pesquisa no Rio de Janeiro.

Informações gerais:

Este programa permite receber de 03 a 06 (três a seis) professores ou pesquisadores de instituições francesas distribuídos em períodos de 06 ou 12 meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses.

Os candidatos selecionados receberão uma bolsa mensal da UERJ no valor mensal de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). A Embaixada da França financiará a passagem aérea de ida e volta (em classe econômica, com 2 bagagens registradas no check-in).

CrITÉRIOS para as candidaturas: ser “Professeur des Universités”, “Maître de conférences”, “Chargé de recherche” ou “Directeur de recherche”. A habilitação para dirigir pesquisas (HDR) será considerada como um critério preferencial. Não é necessário ter a nacionalidade francesa.

Os projetos apresentados poderão ser redigidos em francês, em português ou em inglês.

Todas as áreas de conhecimento são elegíveis nessa chamada.

O comitê franco-brasileiro, criado no âmbito deste programa, fará a seleção dos professores bem como o acompanhamento e a avaliação das cátedras.

Informações práticas :

1/ O projeto

Os candidatos deverão propor um projeto elaborado em parceria com um professor da UERJ (professor anfitrião, responsável pelo projeto e pela cátedra) descrevendo as atividades de ensino e de pesquisa que serão desenvolvidas e informando as datas previstas para a estadia no Brasil. O projeto deverá obrigatoriamente comportar no mínimo uma palestra ou várias, destinadas ao público em geral ou uma atividade de divulgação científica, com geração de algum produto técnico-científico. O Consulado Geral da França no Rio de Janeiro poderá eventualmente solicitar ao professor convidado que intervenha no âmbito de sua programação científica.

A apresentação do projeto deverá ser sintética (máximo de 05 páginas).

Todas as candidaturas serão examinadas pela Sub-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (SR-2) em parceria com a Diretoria de Cooperação Internacional (DCI).

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao dossiê de candidatura:

- Projeto
- *Curriculum Vitae* e cópia do passaporte válido do Pesquisador estrangeiro,

- Resumo do currículo “Lattes” do professor anfitrião brasileiro,
- Carta de anuência da Direção da Unidade Acadêmica da UERJ.

2/ O professor responsável pela Cátedra

O projeto será apresentado pelo professor anfitrião à Direção da Unidade Acadêmica para sua anuência. O professor anfitrião, responsável pela Cátedra, compromete-se a participar do programa elaborado em conjunto e a garantir as condições necessárias de acolhida em função do programa de trabalho definido.

O comitê de seleção chama a atenção dos candidatos sobre a importância da elaboração conjunta do projeto pelo candidato e pelo professor anfitrião, especialmente no que diz respeito à escolha das datas da estadia, à logística necessária em função da natureza e das expectativas do projeto e à disponibilização dos recursos existentes em termos de comunicação ou de valorização das atividades conduzidas.

Enquanto permanecer no Brasil, as demandas do professor estrangeiro serão da responsabilidade do professor anfitrião, com o auxílio da Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ, cabendo ao DEPESQ/SR2 viabilizar o pagamento da bolsa junto a Superintendência de Recursos Humanos (SRH).

3/ A escolha das datas

As estadias deverão começar obrigatoriamente a partir do dia **01 de abril de 2019**. As datas informadas no projeto poderão ser modificadas **excepcionalmente**. **Os professores selecionados que desejem postergar sua vinda para o ano seguinte perderão automaticamente o benefício da seleção.**

O comitê de seleção chama a atenção dos candidatos sobre as datas de estadia: estas devem ser escolhidas em comum acordo com o professor anfitrião em função do calendário brasileiro e da disponibilidade dele, conforme seus compromissos assumidos no decorrer do ano, na universidade ou fora dela.

4/ Os deveres do candidato

Cabe ao candidato a organização, de forma autônoma, de sua estadia no Rio de Janeiro, bem como a aquisição do seguro saúde internacional para o período em que estará no Brasil, incluindo a previsão de repatriação sanitária.

No prazo de um mês, no final de sua estadia, os professores selecionados deverão fornecer um relatório de atividades às partes francesas e brasileiras. Em caso de não entrega, o professor anfitrião ficará impedido de participar de qualquer tipo de Programa da SR-2 ou da DCI. Eles deverão também completar e entregar o questionário de satisfação do programa das cátedras que lhes será enviado pelo Consulado da França.

Para que a comunicação seja frequente, os professores selecionados deverão sistematicamente informar ao comitê de seleção suas atividades públicas no âmbito do programa das cátedras, tais como palestras, seminários, debates de ideias, etc.

Calendário 2019 (prazo prorrogado até o dia 13 de março):

Os projetos deverão ser enviados por email **até o dia 13 de março de 2019**, aos responsáveis pelas relações internacionais da universidade brasileira e ao Consulado Geral da França no Rio de Janeiro:

- Para a UERJ, Professora Cristina Russi Guimarães Furtado: assessoria@dci.uerj.br
- Para o Consulado Geral da França no Rio de Janeiro, Philippe Michelin: philippe.michelon@diplomatie.gouv.fr

O comitê de seleção informará os resultados aos candidatos até **o dia 18 de março de 2019**. Uma lista complementar será estabelecida e comunicada aos interessados que serão contatados, em caso de eventuais desistências.

O comitê de seleção é soberano em suas decisões e os candidatos que apresentarem um projeto afirmam ter tomado conhecimento e aprovado as condições do presente programa, incluindo o Anexo 1, que informa as condições de estadia no Brasil.

Anexo 1

Informações sobre as condições de estadia no Brasil

Os professores selecionados deverão possuir todos os documentos administrativos necessários. Eles deverão fazer um pedido de visto temporário de tipo científico (um visto temporário VITEM 1) junto ao Consulado Geral do Brasil na França, independentemente da duração de sua estadia no Brasil. Devem também fazer e financiar estas medidas administrativas, com antecipação suficiente para obterem o visto antes da data de partida.

O professor selecionado deverá fazer inscrição no CPF (cadastro de pessoas físicas) para que a UERJ possa viabilizar o pagamento da bolsa através de ordem de pagamento, junto ao Banco Bradesco no Brasil. Esse documento pode ser solicitado nas Representações Diplomáticas Brasileiras no Exterior, na ocasião da obtenção do visto.

Os professores selecionados são responsáveis pela regularidade de sua situação no Brasil. Assim é fortemente recomendado obter o máximo de informações prévias sobre os procedimentos administrativos a serem efetuados junto ao Consulado Geral do Brasil na França.

Se a estadia implica em **atividades de campo**, os professores selecionados deverão **IMPERATIVAMENTE discuti-las com o professor responsável pela cátedra** a fim de prevenirem-se contra todas eventuais dificuldades administrativas.

Na medida do possível, a estadia na UERJ será facilitada pela Diretoria de Cooperação Internacional e DEPESQ/SR-2.